



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br



LEI Nº 668/2008 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para convênio caminho da escola, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 D. M. Educação
UNIDADE EXECUTORA....: 03 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infra-Estrutura em Educação
1236100031.000 Caminho da escola
4.6.20.99.00.00 Operação de Crédito - Veículos R\$ 114.000,00
0000

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente de operação de crédito total.

ARTIGO 3º - Fica incluído no PPA, LDO e LOA vigente os programas, projetos/ações de acordo com os anexos desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03)
de dois mil e oito.

Laurenço Zacarias
Laurenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor de Expediente
da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra
mencionado.

Antonio José Zacarias
Assessor Jurídico

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente

